INDICAÇÃO Nº 27/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

Os Vereadores abaixo assinado, **Sr. ANTONIO FERREIRA BRUM NETO e ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA,** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vêm propor a seguinte INDICAÇÃO:

***INDICAMOS,* ao Senhor Prefeito Municipal,** que o Poder Executivo providencie a manutenção da estrada do Córrego Grande, no trecho da Fazenda Roncete até a via principal, e da Vila Cedro até a ligação do Asfalto São Jorge, passando por toda a expansão do Córrego Grande.

JUSTIFICATIVA

A estrada do Córrego Grande é de extrema importância para a locomoção dos moradores e o escoamento da produção agrícola da região, no entanto, devido à falta de manutenção apresenta condições precárias que dificultam o tráfego e colocam em risco a segurança dos usuários. Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo promova a manutenção adequada desta via, garantindo assim a segurança e a mobilidade da população local. Diante do exposto, solicitamos sejam tomadas providências urgentes para fazer a manutenção necessária.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 01 de abril 2024.

ANTONIO FERREIRA BRUM NETO
Vereador

ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Vereador

Autenticar documento em http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370031003100370030003, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.